

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 319/2014 – CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Pactuar a mudança de localização da Organização de Procura de Órgãos (OPO) atualmente destinada, conforme Resolução nº 061/2011 – CIB, ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (HUAPA) para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage da Siqueira (HUGO II).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O estabelecido nas Portarias nº 2.600/GM/MS e 2.601/GM/MS, de 21 de outubro de 2009;
- 2 – O perfil a ser observado quanto ao funcionamento do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGO II);
- 3 – A região do estado a ser coberta pelas ações que serão desenvolvidas no hospital a que se refere o item acima;
- 4 – A enorme vontade e não menor comprometimento demonstrado pelas diretorias da Organização Social e do referido hospital quanto à inserção do mesmo nos processos de notificação e captação de múltiplos órgãos e tecidos;
- 5 – As baixas taxas de doação e captação de órgãos e tecidos no Estado de Goiás;
- 6 – As grandes dificuldades na notificação, diagnóstico, manutenção de potenciais doadores e captação de órgãos e tecidos em Goiás;
- 7 – A necessidade de aumentarmos o número de instituições e profissionais compromissados com os transplantes, em especial aqueles públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a mudança de localização da Organização de Procura de Órgãos (OPO) atualmente destinada, conforme Resolução nº 061/2011 – CIB, ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (HUAPA) para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage da Siqueira (HUGO II).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS